
PROJETO DE LEI Nº 003/2026

DISPÕE SOBRE: INSTITUI O “DIA D DE COMBATE AOS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS” NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Vereador José Adriano Bento dos Santos Azevedo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o DIA D DE COMBATE AOS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS. A ser realizado anualmente no dia 27 de fevereiro.

Art. 2º - O Dia D tem como objetivos:

- I – Promover a conscientização da população sobre a importância do respeito e proteção aos animais;
- II – Divulgar que maus-tratos aos animais é crime, conforme a Lei Federal nº 9.605 (Lei de Crimes Ambientais);
- III – Incentivar a denúncia de casos de maus-tratos;
- IV – Realizar ações educativas em escolas, comunidades e espaços públicos;
- V – Promover campanhas de vacinação, castração e adoção responsável, em parceria com ONGs, protetores independentes e órgãos públicos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com:

- I – Organizações não governamentais de proteção animal;
- II – Clínicas veterinárias;
- III – Escolas públicas e privadas;
- IV – Secretarias municipais competentes.

Art. 4º - Durante o Dia D poderão ser realizadas:

- Palestras educativas;
- Distribuição de material informativo;
- Ações de atendimento veterinário básico;
- Campanhas de arrecadação de ração;
- Feiras de adoção responsável.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí-PB, em 04 de março de 2026.

JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa fortalecer a causa animal no município de Picuí-PB, promovendo conscientização, educação e combate aos maus-tratos.

Os maus-tratos contra animais configuram crime, com pena de reclusão e multa, sendo necessário ampliar a informação e mobilizar a sociedade para denunciar e combater esse tipo de violência.

A criação do Dia D reforça o compromisso do município com a proteção animal, incentivando ações práticas como castração, vacinação e adoção responsável, além de promover educação nas escolas e comunidades.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta importante iniciativa em defesa da vida e do bem-estar animal.

JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO
- Vereador -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2026

AUTORIA: JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO

DISPÕE SOBRE: INSTITUI O "DIA D DE COMBATE AOS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS" NO MUNICÍPIO DE PICUI-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2026.

MARIA EDNALVA DANTAS

- Relatora -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

KEILES LUCENA DE MACEDO

- Presidenta -

MARIA EDNALVA DANTAS

- Relatora -

JEAN CARLOS DA COSTA

-Membro

RECIBO

DESPACHO

04/03/2026


JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A **C.C.J.R.** para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo a Vereadora **MARIA EDNALVA DANTAS**, relatora para o **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do Vereador **JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO**.

Em _____ de _____ de 2026

KEILES LUCENA DE MACEDO

- Presidenta -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2026

MARIA EDNALVA DANTAS

- Relatora -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: _____ de _____ de 2026.

- 1º Secretário -